Portaria nº 18, de 25 de fevereiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Cambuci, Maxwell Vieiga Guimarães, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas competências atribuídas Lei Orgânica Municipal, e suas alterações, atendendo ao disposto nos autos do Processo nº 224.604-3/10, do TCE-RJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar tomada de contas especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, no que concerne à subvenção concedida em 2009 pelo Fundo Municipal de Educação à ASSOCIAÇÃO DOULOS DE CAPOEIRA.

Art. 2º - Designar comissão de tomada de contas especial para promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório do Tomador de Contas.

Art. 3º - A Comissão de Tomada de Contas Especial é composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro, o qual é substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos:
1) Fernando Barroso de Deus - Controlador Interno – Matrícula nº 625599-5;
2) Aldria da Silva dos Santos – Auditora de Controle Interno – Matrícula nº 625643-0;
3) Gilber da Silva Gonçalves - Auditor de Controle Interno - Matrícula nº 625651-1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cambuci, 25 de fevereiro de 2022.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito